



**Ata nº. 15/2022 - Reunião Extraordinária Conjunta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**



**Ata nº. 10/2022 - Reunião Ordinária Conjunta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

**Data: 08 de novembro de 2022**

Considerando o enfrentamento da emergência de Saúde Pública em decorrência da infecção humana pela Coronavírus COVID-19 foi realizada reunião pelo aplicativo Google Meet, no dia oito de novembro de dois mil e vinte e dois às nove horas, entre os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, devido pauta em comum, motivo pela qual as datas não seguiram o calendário de reuniões. Participaram desta reunião os membros do CMDCA: Josiele Tomé da Silva Irão (presidente), Claysse Danielle Morimoto, Taciana de Souza, Juraci Bernardino Alves. Como membros do CMAS participaram: Luciana Aparecida dos Santos Araujo (Vice-presidente), Patrícia do Carmo Brasília, Elidinéia da Silva Lopes Ferreira, Ana Elídia Pinhoti de Souza Mello. E como convidados: Rosemari de Melo Silva (Conselho Tutelar), Maria Luiza Colleti Podanosqui (Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante), Elessandra Pacheco Coelho (Diretora Departamento do SUAS/Vigilância Social) e Francieli Munhão Martins (Secretaria Executiva dos Conselhos). **Pauta nº 01 - Apreciação das atas: Ata nº. 13/2022 Reunião Ordinária do CMDCA e Ata nº. 08/2022 Reunião Ordinária do CMAS:** Danielle informa que as atas foram disponibilizadas nos grupos específicos dos Conselhos para apreciação ou objeção, assim, aprovada pelos membros, será encaminhada para a publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá – PR e Diário Oficial. **Pauta nº 02 CMDCA – Ofício nº 513/2022 PMA (Instituição Comissão de Inservibilidade):** Foi encaminhado pelo setor de frotas da Prefeitura Municipal de Andirá o Ofício nº 513/2022 para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, elencando alguns equipamentos/itens adquiridos com recursos Estaduais e itens com recursos Municipais. Assim, foi sugerido a instituição da Comissão, que será composto por: Josiele Tomé da Silva (CMDCA), Taciana de Souza (CMDCA), Juraci Bernardino Alves (CMDCA), Rosemari de Melo Silva (Conselho Tutelar), que será efetivado pela Resolução nº 15/2022. **Pauta nº 03 CMDCA - Prestação de Contas Deliberação nº 107/2017 (CEDCA/PR) Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares (1º**

**semestre de 2021):** Elessandra explica que restou R\$ 946,93 (novecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) com saldo em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, devido dificuldade de licitação. O saldo com rendimentos em trinta de junho de dois mil e vinte e um é de R\$ 950,74 (novecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos). Assim, após aprovação será efetivado através da Resolução nº 12/2022 CMDCA. **Pauta nº 04 CMDCA – Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (referência agosto 2021/agosto 2022):** Danielle informa que todos os responsáveis por cada eixo fizeram a devolutiva do monitoramento corretamente, sendo observado que houve um bom rendimento em relação às ações propostas, que são todas voltadas para crianças e adolescentes, até pelos serviços estarem voltando agora. Como houve a alteração de alguns membros da comissão do monitoramento, posteriormente será realizada a alteração na Resolução. O documento será disponibilizado no grupo do conselho para todos poderem fazer a leitura. Será efetivado pela Resolução nº 13/2022 CMDCA. **Pauta nº 05 CMDCA – Inscrição do Programa Aprendiz em Energia e Eletricidade Básica pela Associação de Educação Familiar e Social do Paraná:** Foi informado que a Associação já tem a inscrição devidamente vigente dentro do conselho, porém, foi feita a solicitação para incluir o serviço de energia e eletricidade básica. Todos os documentos necessários já foram entregues pelos mesmos. **Informe nº 01 CMDCA – Ofício Circular nº 12/2022 (Casa da Criança):** O referente ofício é para informar o desacolhimento de uma criança da casa lar. Portanto, no momento, não consta nenhuma criança ou adolescente na instituição. **Informe nº 02 CMDCA – Ofício Circular nº 59/2022/CONANDA/GAB.SNDCA/MMFDH:** Francieli informa este ofício foi encaminhado para que os municípios verifiquem a situação quanto a regularidade dos Fundos Municipais, para garantir a efetividade dos mesmos no recebimento de recursos. Na planilha encaminhada consta os municípios que tem algum tipo de pendência, no entanto, Andirá não tem nenhum tipo de irregularidade. **Informe nº 03 CMDCA – Edital nº 21/2022 CMDCA:** Devido solicitação de exoneração do Conselheiro Tutelar Adnan Aparecido Stravat, foi realizado o chamamento do 3º suplente Jheison Batista de Oliveira Ladeia do Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar (mandato 2020-2024) para suprir a vaga definitiva do cargo de Conselheiro Tutelar no município de Andirá/PR, através do Edital nº 16/2022 CMDCA. Devido sua negativa, foi convocado a 4º suplente Rozilene Aparecida Marchioni

Menegassi para suprir a vaga definitiva do cargo de Conselheiro Tutelar no município de Andirá/PR, por meio do Edital nº 18/2022 CMDCA. Considerando a Portaria Municipal nº 16.497 de 11 de outubro de 2022, que concede Licença Maternidade a Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi, iniciando no dia 11 de outubro de 2022 com término em 05 de março de 2023, foi convocado a 5º suplente Marili Azanha Diorio, conforme Edital nº. 01/2020 CMDCA, do Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar (mandato 2020-2024) para suprir suas funções no Conselho Tutelar de Andirá no período de licença maternidade de Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi., através do Edital nº 20/2022. **Em Tempo – Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR – apoio e fortalecimento ao acompanhamento intersetorial as famílias com gestantes e/ou crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância:** a deliberação citada será para atender famílias acompanhadas pelo Programa Nossa Gente Paraná, tendo como meta 20 famílias com crianças de 0 a 6 anos e gestantes. O recursos previsto será de R\$75.000,00, com objetivo de incentivar os municípios a desenvolver ações de Acompanhamento das elencadas por meio do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná e Sistema de Acompanhamento as Famílias da SEJUF, cuja metodologia abarca um rol de ações junto às políticas de saúde, educação, habitação, trabalho, segurança alimentar, assistência social, entre outros; Iniciativas voltadas à especificidade da promoção do desenvolvimento integral, dado a relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil, propiciando espaços para o brincar, como brinquedoteca e parques infantis; atividades de esporte, cultura, lazer e meio ambiente; importância da nutrição adequada para o desenvolvimento neural da criança, sobretudo na primeiríssima infância (0 a 3 anos); e a necessária garantia da convivência familiar saudável e fortalecimento de vínculos familiares; entre outros, Capacitações para sensibilização, mobilização e qualificação aos profissionais, famílias, e redes de atendimento e de proteção às crianças e/ou famílias, Ressalta-se que para receber o recurso é necessário preencher o Termo de Adesão no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF, e após a assinatura do termo será necessário preencher o plano de ação até o dia 18 de novembro de 2022 no mesmo sistema para assim podermos finalizar. **Pauta nº 02 CMAS – Termo de Cessão veículo Kango:** Elessandra explica que o veículo Kango era utilizado para fazer as entregas da cesta básica, porém o mesmo vinha dando muitos problemas, por isso foi feito a aquisição de outro veículo. A idéia era a Kango ir para

leilão, mas a Educação solicitou o veículo. Portanto, será feito o pedido por ofício ao Ministério da Cidadania o para verificar todos os trâmites necessários. **Informe nº 01 CMAS – Censo SUAS 2022:** Danielle explica que foi encaminhado para todos os setores o Censo SUAS, e todos fizeram a devolutiva antes do prazo. Ressalta que o preenchimento do documento é de extrema importância, sendo ele o principal medidor da política de assistência social do município. Nada mais a tratar, a reunião foi finalizada às dez horas e cinquenta e cinco minutos, esta ata foi elaborada por Claysse Danielle Morimoto, Francieli Munhão Martins, Elessandra Pacheco Coelho e Gabriela Rodrigues Reynaldo, sendo que na oportunidade, todos que estiveram presentes na reunião assinarão o livro de presença do conselho. Andirá, Paraná, 08 de novembro de 2022.